



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JATI – CEARÁ**  
Criado pela Lei Municipal Nº 165 de 30 de maio de 1997  
Modificada pela Lei Nº 466 de 16 de setembro de 2013

## **Resolução /Edital**

### **Resolução 005/2023.**

Regulamenta o Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar de Jati-CE 2023/2027, publicando a prorrogação e alteração do Cronograma do Processo de Escolha através do Edital nº02/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de JATI-CE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal n. 040/2023, RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar as inscrições para o dia 19 de maio de 2023, em horário de atendimento ao público das 08h às 13h, na Secretaria de Assistência Social localizada na Rua Sabino Pereira nº 62, Centro, Jati-Ceará, e devem ser realizadas pessoalmente pelo candidato não sendo admitidas inscrições por e-mail ou outra forma digital.

**Art. 2º** As etapas do Processo de escolha dar-se á de acordo coma retificação do Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar 2023.

<b>Data</b>	<b>Etapa</b>
31/3/2023	Publicação da Resolução do CMDCA que cria a Comissão Especial do Processo de Escolha
03/04/2023	Publicação do Edital
10/04 a 19/05/2023	Prorrogação do Prazo para registro das candidaturas
19/05/2023	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral

*Handwritten signature*



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JATI - CEARÁ**  
Criado pela Lei Municipal Nº 165 de 30 de maio de 1997  
Modificada pela Lei Nº 466 de 16 de setembro de 2013

<b>24/05/2023</b>	Fim do prazo para impugnação dos candidatos pela população em geral
<b>24/05/2023</b>	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 5 dias para defesa.
<b>25/05 a 29/05</b>	Prazo de 5 dias para defesa do candidato impugnado.
<b>01/06</b>	Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação.
<b>02/06 a 09/06/2023</b>	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial.
<b>12/06 a 16/06/2023</b>	Julgamento dos Recursos pelo CMDCA, com publicação do resultado Final das Inscrições, com cópia ao Ministério Público.
<b>16/06 a 29/06</b>	Capacitação dos candidatos para a Prova de Conhecimentos.
<b>30/06</b>	Aplicação da Prova de Conhecimentos.
<b>10/07/2023</b>	Publicação dos resultados da prova.
<b>11/07 e 12/07</b>	Prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos.
<b>19/07/2023</b>	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público (caso não haja outras fases previstas em lei municipal).
<b>20/07/2023</b>	Publicação da resolução disciplinando o procedimento e os prazos para processamento e julgamento das denúncias de prática de condutas vedadas durante o processo de escolha. (art. 11, §4º, da Res. 231/2022 do Conanda).
<b>20/07/2023</b>	Reunião com os candidatos habilitados sobre as regras da campanha
<b>21/07/2023</b>	Início do período de campanha/propaganda eleitoral.
<b>31/08/2023</b>	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados e divulgação dos locais de votação.

*[Handwritten signature]*



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JATI – CEARÁ**  
*Criado pela Lei Municipal Nº 165 de 30 de maio de 1997*  
*Modificada pela Lei Nº 466 de 16 de setembro de 2013*

<b>04/09/2023</b>	Convocação dos servidores públicos municipais ou distritais para auxiliar no processo de escolha e solicitação de apoio da Polícia Militar e Guarda Municipal.
<b>18/09/2023</b>	Reunião de orientação aos mesários, escrutinadores e suplentes.
<b>19/09/2023</b>	Reunião com os candidatos habilitados e seus fiscais para orientações acerca das condutas vedadas no dia da eleição.
<b>01/10/2023</b> <b>8h às 17h</b>	Eleição (data da votação)
<b>01/10/2023</b>	Publicação do resultado da votação
<b>10/01/2024</b>	Formação inicial dos titulares e suplentes eleitos
<b>10/01/2024</b>	Posse

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Jati-CE, 10 de maio de 2023

*Anderson Felipe da Silva.*  
Presidente do CMDCA  
Anderson Felipe da Silva